

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO, REFERENTE AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/CELP/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0020.420376/2021-31 □ □

**OBJETO: Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para a prestação de serviços de construção de edificação e posterior administração, operação, exploração e manutenção da nova sede da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, mediante critério de menor preço da contraprestação mensal a ser paga pelo poder concedente à futura concessionária.**

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Comissão Especial de Licitação Sede Administrativa da PGE - CELP, designada através da **Portaria nº 27 de 25 de fevereiro de 2022**, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório e a Ata de julgamento dos documentos de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/CELP/SUPEL/RO**, publicada no dia 10/06/2022, **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: [celpgero@gmail.com](mailto:celpgero@gmail.com), também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail: [celpgero@gmail.com](mailto:celpgero@gmail.com) e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [celpgero@gmail.com](mailto:celpgero@gmail.com).

*Publique-se:*

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2022.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente da CELP



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 13/06/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029588268** e o código CRC **E9B8B0D7**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0020.420376/2021-31

SEI nº 0029588268